



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 25.0.000013131-0

ASSUNTO: Reajuste 2025 . Contrato TRE/GO n.º 50/2023

INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(AUTOS SEI N.º 25.0.000013131-0)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **50/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.490/0001-74, estabelecida na: Rua C-59, nº 146, quadra 102, lote 24, Setor Sudoeste, CEP nº 74305- 380, Goiânia-GO, telefone: (62) 3663-5161 (62) 9127-7502 (62) 99155-7006, email institucional: admgo@embralev.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, ocorrida entre maio de 2024 a abril de 2025, apurada em 5,529730%, nos termos dos artigos 25, §8º, e 92, V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei Federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual indicado pela Calculadora do Cidadão (doc. nº 1220379), o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2025.

VALOR MENSAL		
Descrição	qtd.	REAJUSTE 2025 (a partir de 01/05/2025)
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças <u>ANÁPOLIS/GO</u>	1	R\$ 437,68
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças <u>ANEXO II - GOIÂNIA/GO</u>	1	R\$ 437,68
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças <u>SEDE - GOIÂNIA/GO</u>	1	R\$ 437,68
TOTAL MENSAL		R\$ 1.313,04

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 1.307,01 (trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 68,79 (sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 1º de maio de 2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação - durante o período de vigência referenciado na planilha - passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO			
Contrato (12 meses) - de 01/12/2023 a 01/12/2024 + 1ª Prorrogação (24 meses) - de 01/12/2024 a 01/12/2026			
	CONTRATO	REAJUSTE 2024	REAJUSTE 2025
PERÍODOS	01/12/2023 a 30/04/2024	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 01/12/2026
Qt.de meses no período	5	12	19
VALOR NO PERÍODO	R\$ 6.000,00	R\$ 14.931,00	R\$ 24.947,76
VALOR TOTAL		R\$ 45.878,76	

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES: 167818, natureza de despesa 339039, subitem 17, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2025PE000357**, compromissada pela Nota de Empenho **2025NE000137**.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 03/12/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269385** e o código CRC **F4BEB7D4**.

25.0.000013131-0

1269385v4

